PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ESCLARECIMENTOS
EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2010

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO deste TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, com base nas informações prestadas pelo Núcleo de Engenharia, em atendimento ao pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa Joule Engenharia Térmica Ltda, referentes ao Edital de Licitação Concorrência Nº 02/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, as seguintes informações:

1. "O objeto do edital diz 'prestação de assistência técnica durante período de garantia', assistência técnica é diferente de manutenção preventiva mensal, conforme estabelecido nas especificações do Anexo I deste Edital. Deverá ser fornecido somente assistência técnica ou manutenção preventiva mensal?"

Resposta: Independentemente da ausência da "expressão preventiva" no objeto, tanto a assistência técnica quanto a manutenção preventiva mensal deverão ser feitas conforme estabelecido no Projeto Básico, Anexo I do Edital.

2. "Se for manutenção preventiva mensal, qual será o período desta manutenção, será o mesmo da garantia 12/18 meses?"

Resposta: Sim.

3. "Os equipamentos da licitante vencedora serão instalados por empresa credenciada pelo fabricante?"

Resposta: Sim.

4. "No item 1.01 do Projeto Básico diz que: A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos no local da construção do Fórum Trabalhista de Goiânia, no seguinte endereço: Avenida T-1, Qd. T-22, Lote 1/24, Setor Bueno, Goiânia-GO.
Os equipamento serão entregues no nível térreo ou nas bases no local onde serão aplicados?

Resposta: Deverão ser entregues dentro da obra em local seguro, no nível térreo.

Goiânia, 06 de dezembro de 2010.

MAISA BUENO MACHADO
PRESIDENTE DA CPL